

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

REQUERIMENTO Nº _____ / 2025 – CMM

A Vereadora **LUANY FAVACHO**, que adiante subscreve, nos termos do art. 110, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá, após anuência do soberano Plenário, vem mui respeitosamente, REQUERER do Executivo Municipal, através do Senhor **CÁSSIO CLEIDSEN REBELO CRUZ** – Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura – SEMOB- **Solicitando a permanência e reforma do abrigo de ponto de ônibus, localizado na Rua Nova** entre as Avenidas Manoel Chaves de Melo e Serra Rio, Balneário da Fazendinha, Distrito da Fazendinha, no município de Macapá.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se faz necessária, pois segundo relatos da comunidade o principal abrigo de ponto de ônibus que está localizado na entrada do balneário da fazendinha há décadas, será demolido e que o seu terreno será anexado a uma propriedade particular, vale ressaltar que ele é essencial para o sistema de transporte coletivo do distrito da fazendinha, por se tratar de um ponto de ônibus bem localizado, iluminado, seguro, adequado para o embarque e desembarque dos passageiros e um excelente abrigo contra o sol e a chuva.

A instalação de paradas de ônibus resulta de estudos técnicos feitos pela administração pública com o intuito de atender ao interesse público, que deve prevalecer sobre o particular.

Solicitamos ao Poder Público as providências necessárias, objeto do presente, colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Pelo exposto, pedimos apoio dos nobres pares, no sentido de aprovar o presente Requerimento.

Macapá, 21 de fevereiro de 2025.



LUANY FAVACHO
VEREADORA – MDB/AP

